CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 90, DE 03 DE MAIO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Duarte Ladeira, **Diretor(a) de Unidade**, em 03/05/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

código verificador 0084927 e o código CRC 38FEB97B.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

Conceder pensão vitalícia a **LÚCIA GOUVEA PIMENTEL**, carteira de identidade nº M3365485 - SSP/MG, CPF - 191.311.016-15, na proporção de 100%, por motivo de falecimento do seu cônjuge, em 24/04/2019, o servidor Aposentado EWERTON FERNANDES PIMENTEL, matrícula SIAPE n^{ϱ} 0669869, com o cargo de TECNOLOGISTA SENIOR , nível superior, classe H padrão III, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 40, parágrafo 2º, parágrafo 7º, inciso l e parágrafo 8º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; combinado com os artigos 215, 217, inciso Le parágrafo 3º, inciso Le parágrafo 4º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Redação dada pela Lei 13.135 de 17 de junho de 2015 e a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, no seu art. 2º, inciso I, parágrafo único (Processo SEI- CNEN/CDTN nº 01344.000288/2019-11).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA

Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

SEL nº 0084927 Referência: Processo nº 01344.000288/2019-11